

INDICAÇÃO Nº 07/2024

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 1449/2024

Recebido em 05/02/24

Excelentíssimo Senhor Alessandro de Oliveira Matos Lima
Colendos Vereadores,

Jorge Irene de Souza Andrade, Vereador que esta subscreve, apresenta a Vossas Excelências, indicação de medidas, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com amparo nos arts. 5º, incisos VI e VIII e 31, ambos da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos munícipes desta urbe, indico as seguintes medidas de relevante interesse público, a ser encaminhadas ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

“Construção de quebra-molas na Rua Franklin Meireles, próximo a Serralheria do Celinho e a casa do Beto de Bem”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas. A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Desta forma, urge que seja efetuada a construção de quebra-molas, com o intuito de proporcionar maior segurança a todos os que por lá transitam diariamente.

Nestes termos, é que pedimos ao Senhor Prefeito junto à Secretaria de Obras do Município providências, afim de regularizar tal situação.

Miradouro, 05 de fevereiro de 2024.

Jorge Irene de Souza Andrade
Vereador - Legislatura 2021/2024